

PORTARIA 009/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação:

Silvio Tarou Sasaki – Matrícula SIAPE N.º 3029055 – Coordenador do Curso;
Andresa Oliva – Matrícula SIAPE N.º 3029098 – Vice-Coordenadora.

Da Composição Docente:

Área de Concentração Ciências Agrárias:

Catarina da Rocha Marcolin – Matrícula SIAPE N.º 2255983 (Titular);
Mário Marques da Silva Júnior – Matrícula SIAPE N.º 3044886 (Suplente).

Área de Concentração Estudos Ambientais:

Leonardo Evangelista Moraes – Matrícula SIAPE N.º 1041340 (Titular);
Silvio Tarou Sasaki – Matrícula SIAPE N.º 3029055 (Suplente).

Área de Concentração Tecnociências:

Fabrizio Berton Zanchi – Matrícula SIAPE N.º 1649867 (Titular);
João Tiago Assunção Gomes - Matrícula SIAPE N.º 1393030 (Suplente).

Grande Área de Ciências Biológicas:

Cristiana Barros Nascimento Costa – Matrícula SIAPE N.º 1802621 (Titular);
Jorge Antônio Silva Costa – Matrícula SIAPE N.º 1553832 (Suplente).

Grande Área de Oceanologia:

Juliana Pereira de Quadros – Matrícula SIAPE N.º 3072804 (Titular);
Andresa Oliva – Matrícula SIAPE N.º 3029098 (Suplente).

Marcia Nunes Bandeira Roner - Matrícula SIAPE N.º 1197643 – Representante BI Saúde (Titular);

Da Representação Técnico-administrativa:

Leonilton Cagy Silva – Matrícula SIAPE N.º 1791205 – Representante Servidor Técnico-Administrativo (Titular);

Da Representação Discente:

Brenda da Paixão – N.º de Matrícula 2016014922 – Representante Discente (Titular).

Larissa Amparo da Fonseca - N.º de Matrícula 2017002102 – Representante Discente (Suplente)

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2019.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPÉ: 15463747